



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Caracaraí
PUBLICADO
no. munal
Em: 18/11/2024
Ass: Moyano Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARACARAÍ-RR REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2012.**

EU, vereador **JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caracaraí-RR, na sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, correspondente ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**. **PROMULGA** para os devidos efeitos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Antônio Eduardo Filho, em conformidade com a deliberação do plenário por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, atendendo todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, 18 de novembro de 2024.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí